

PORTARIA DE ATO PESSOAL Nº. 72/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre concessão de Progressão
Horizontal ao servidor e dá outras
providências”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1.774, de 07 de julho de 2008, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores técnico-administrativos da Fundação UNIRG;

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão de Gestão de Enquadramento e Progressão – CGEP, do Quadro Administrativo da Fundação Unirg constante no Processo nº **2012/2025** que constatou o atendimento dos requisitos legais para a concessão da Progressão **Horizontal**;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** Progressão **Horizontal** para a Classe I, Nível **III**, ao servidor (a) **Adejulho Neres de Araújo**, no cargo de **Motorista**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de **abril** de **2025**.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 14 dias do mês de janeiro de 2026.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº 233/2021



**PUBLICADO NO
PLACAR
EM: 14 / 01 / 2026**